**Resolução CMDCA nº 018/2023**

Dispõe sobre a convocação para entrega da documentação para a posse dos Membros do Conselho Tutelar de Catolé do Rocha- PB.

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui como órgão de relevância para a política pública e do Sistema de Garantia de Direitos;

CONSIDERANDO que a resolução nº 231/2022 dá diretrizes para os Processos de Escolha em todo território nacional; e

CONSIDERANDO que as Leis Municipal nº 1.789/2021 e 1.929/2023 preconizam o Processo de Escolha em âmbito Municipal;

CONSIDERANDO o a necessidade de recebimento da documentação para preparação da posse dos candidatos;

CONSIDERANDO deliberação da Comissão Especial e o Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO a necessidade de publicidade dos atos do processo de escolha

**RESOLVE**

**Art. 1º** convocar os candidatos eleitos como titular com base na resolução CMDCA nº 017/2023 e no edital CMDCA nº 001/2023 para entrega da documentação para preparação do processo de posse no dia 10/01/2023.

**Art. 2º** O Prazo para entrega da documentação, conforme edital, será a partir do dia 04/12/2023 a 15/12/2023.

**Art. 3º** Cópia autenticada em cartório dos seguintes documentos:

RG; CPF; Comprovante de residência; Se do sexo masculino, comprovação de quitação com o serviço militar; Certificado de conclusão do Ensino Médio; 1 foto 3x4;

**Art. 4º** Documentos originais:

Certidões criminais e cíveis em âmbito Federal e Estadual; Comprovante de quitação eleitoral; atestado de Aptidão Física e Mental emitida pela junta médica municipal.

**Art. 5**. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as suas disposições em contrário.

Catolé do Rocha – PB, em 01 de dezembro de 2023

Claudia Rejane da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente